Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 720/90

FIXA REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que me são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido reajuste de 62,9% (Sessenta e dois vírgula nove por cento) nos vencimentos do Quadro Permanente de Cargos, Quadro de Empregados, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas e Magistério Público Municipal da Prefeitura Municipal e do Quadro permanente de Cargos da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Lei de meios vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 05 de janeiro de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Bel. AURÉLIO ALTAIR LOSEKANN
Sec. de Administração.

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico .....NCz$ 1.570,30

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1 -	2.210,22	2.320,73	2.436,76	2.558,59
2 -	3.953,02	4.150,67	4.358,20	4.576,11

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	A	B	C	D
1 -	2.210,22	2.320,73	2.436,76	2.558,59
2 -	3.953,02	4.150,67	4.358,20	4.576,11
3 -	4.642,65	4.874,78	5.118,51	5.374,43
4 -	5.642,00	5.924,10	6.220,30	6.531,31
5 -	6.857,19	7.200,04	7.560,04	7.938,04

D - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	2.090,10	FG1	1.045,05
CC2	2.983,14	FG2	1.491,57
CC3	4.769,86	FG3	2.384,93
CC4	7.155,86	FG4	3.577,93
CC5	8.330,08	FG5	4.165,04

E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência salarial

1	1.432,83
2	1.598,37
3	1.644,36
4	1.841,89
5	1.989,87
6	2.210,22
7	2.638,52
8	3.488,92
9	3.659,87
10	4.547,89
11	5.067,10

Bel. AURÉLIO ALTAIR LOSEKANN
Sec. de Administração

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

PADRÃO	0	1	2	3
1	1.432,83	1.504,47	1.579,69	1.658,67
2	2.210,22	2.320,73	2.436,76	2.558,59
3	3.953,02	4.150,67	4.358,20	4.576,11
5	5.642,00	5.924,10	6.220,30	6.531,31

B - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	3.224,18	FG1	1.612,09
CC2	4.513,86	FG2	2.256,93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 05 de janeiro de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Bel. AURÉLIO ALTAIR LOSEKANN
Sec. de Administração.